

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003

PROJETO DE LEI 88/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Emenda	<input checked="" type="checkbox"/>	Individual
	<input type="checkbox"/>	De Bancada
	<input type="checkbox"/>	De Comissão
	<input type="checkbox"/>	De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Yuri Campos
----------------------------	-------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	9 - SECRETARIA MUN.INDUSTR.COMERC.TURISMO
Unidade Orçamentária	3 - DPTO. DE SERV. E TURISMO
Função	23 Comércio e Serviços
Subfunção	695 Turismo
Programa	0015 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Ação	2075 MANUTENCAO DO CALENDARIO DE EVENTOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	Livre

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	14 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária	1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Ação	2999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa (elemento)	3.9.9.99.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS
Valor da redução	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1 LIVRE

3 – Beneficiários

ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES ESTANCIENSES – CNPJ: 02.721.467/0001-56

4 – Justificativa da emenda:

Este projeto tem como objetivo proporcionar a integração dos artesões estancienses e a comunidade através da arte como ferramenta de investimento social.

O recurso orçamentário destina-se:

Revitalização da sala

Armário para guardar materiais

Mesas e cadeiras

Máquina de costura

Material em geral para uso diário em aulas

Remuneração para o artesão que ensinar

Divulgação

Capacitação de novos artesões

Estância Velha, 17 de novembro de 2021.

**Yuri Campos
Ver. do PTB**